



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
 Gabinete da Presidente

Ror: Maioria **APROVADO**
 Sessão do dia 05/03/2024
 PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ	
Protocolo nº	<u>072/2024</u> Livro <u>002/24</u>
Folha	<u>50 verso</u>
às	<u>09</u> hs <u>05</u> min.
Capão do Cipó	<u>05/03/2024</u>
<u>Aluete B. J.</u>	
Assinatura Responsável	

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

FAZ SABER

Que o poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3390.33.00.00.00 (10) Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, servirá de recurso a **“REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete da Presidente

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4490.51.00.00.00(18) Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

TOTALR\$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO
DO CIPÓ/RS, 05 DE MARÇO DE 2024.

Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira
Presidente

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ver. Diego Santos do Nascimento
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006/2024 - JUSTIFICATIVA

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores (as) Vereadores (as):

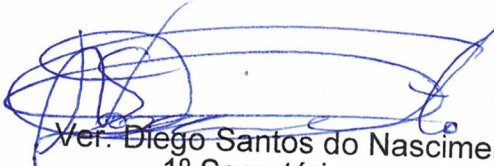
Trata o presente texto legal de autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual será retirado da rubrica Obras e Instalações e suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na rubrica Passagens e Despesas com Locomoção, com a finalidade de os vereadores (as) poderem realizar viagens em que necessitem passagens aéreas e intermunicipais, motivo a rubrica vir a faltar dotação até o final do exercício de 2024.


Pelo acima exposto coloca-se a disposição dos Senhores Vereadores para análise e deliberação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
CAPÃO DO CIPÓ/RS, 05 DE MARÇO DE 2024.


Ver.^a Ionara de Fátima Nascimento Ferreira
Presidente


Ver. Tiago Olímpio Tisott
Vice-Presidente


Ver. Diego Santos do Nascimento
1º Secretário


Ver. Olmiro Clademir Rodrigues Brum
2º Secretário